

DECRETO Nº 28.908/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º inciso V e Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e com fundamento nos Autos de Mandado de Segurança nº 0008197-62.2011.8.16.0025 - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível e Anexos e Ofício Interno nº 418/2015 – Procuradoria Geral do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica reintegrada, a partir de 08 de outubro de 2015, a servidora KELLE APARECIDA PEDROSO, RG Nº 12.927.501-4PR, matrícula nº 10823, ocupante do cargo de Atendente Infantil II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Segurança concedida nos autos de nº 008197-62.2011.8.16.0025– Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível.

Anexo I – Lei Municipal nº 1.704/2008, alterada pela Lei 2.452/12, TABELA DO QUADRO GERAL, CLASSE EL101, NÍVEL I, REFERÊNCIA 01.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 25.147/2012.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de outubro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas